

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 291, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Feira Grande e que o Juiz Substituto Excepcional da Comarca de Feira Grande, José Miranda Santos Júnior, nos termos da Portaria nº 918, DJe de 15.05.2014, encontra-se de férias no período de 01.04.2017 a 30.04.2017;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de Anadia, Juízo Substituto Legal da Comarca de Feira Grande;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 2º, § 3º da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ GÊDA PEIXOTO DE MELO, Titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Feira Grande, em razão das férias do Juiz Substituto Excepcional, durante o período de 06 a 30 de abril de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas